

## ESTADO FEDERATIVO

Ofício nº 553 (SF)

Brasília, em 20 de junho de 2024.

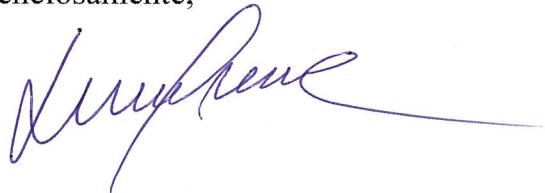
A Sua Excelência o Senhor  
 Deputado Luciano Bivar  
 Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei nº 1.435, de 2023, que “Institui a campanha nacional permanente Recrutando Anjos; obriga os estabelecimentos a afixar cartazes sobre manobras para desobstrução das vias respiratórias; e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)”, que ora encaminho para apreciação dessa Casa.

Atenciosamente,



Senador Mecias de Jesus  
 no Exercício da Primeira-Secretaria

<b>PRIMEIRA-SECRETARIA</b>
Em 20 / 06 / 24.
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Chefe de Secretaria